



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 1741/2026;

Considerando o resultado final homologado do Processo Seletivo nº 006/2025, para provimento de vagas em regime comissionado de Diretor Educacional da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulgado em 07/11/2025;

Considerando que com base no resultado final homologado, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou mesmo para escolha e nomeação pelo Poder Executivo:

Considerando a Lei Municipal nº 2.098/2022, que revogou o art. 30 e alterou o caput do art.31 e os §§1º. 2º e 3º e inseriu os §§ 4º ao 7º no art. 31 da Lei 326 de 26 de julho de 2004 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal e dá outras providências;

Considerando, por fim, o Decreto Municipal nº 14.205/2022, que regulamentou a Lei nº2.098/2022, no que diz respeito aos critérios para o processo de seleção de diretores das unidades de ensino da rede municipal de São Mateus/ES e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora Pública efetiva, para responder pelos cargos constantes do Anexo XXVI - da Lei Complementar nº 169/2025 datada de 09 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações, conforme relacionado abaixo:

DIRETOR EDUCACIONAL – EMEF III
SIMÔNIA CALISTO ANASTÁCIO
EMEF" Vila Verde"

Art. 2 As competências e atribuições do Diretor Educacional estão expressas nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

A blue ink signature of Simônia Calisto Anastácio, the designated public servant, is placed to the right of the typed name and title.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 028/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal